

rizada a abrir um crédito especial no valor de R\$ 16.797,76, destinado a ocorrer com as despesas no corrente exercício, para o transporte de alunos, de acordo com a Lei nº 927 de 26 de junho de 1973.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de junho de 1973.

a) Lúcio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de junho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supracitada.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 387

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - Fica a Diretoria da Fazenda autorizada a efetuar a abertura do crédito especial no valor de R\$ 93.335,90 (Noventa e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) constante da Lei nº 928 de 26 de junho de 1973, bem como a cobertura do crédito aberto com a disposição do

artigo 4º da referida lei.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 26 de junho de 1973.

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de junho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 388

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Decreto

Artigo 1º:- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de R\$ 98.175,00 (Noventa e oito mil, cento e setenta e cinco cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias:-

- Governo e Administração Geral - Diretoria de Administração - 311.0.02 - Pessoal Civil

02 - Salários de contratados - C. L. T. R\$ 1.000,00

- Viagens, Transportes e Comunicações - obras e foneleiras -

413.0.42 - Equipamentos